

## Portaria DIREF divulga datas dos feriados nacionais e dos pontos facultativos na JFBA em 2023



A Direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia divulgou, por meio da Portaria SJBA-DIREF nº 25/2023, os feriados e os dias de pontos facultativos na Seção Judiciária e Subseções Judiciárias do Estado da Bahia em 2023. A Portaria foi assinada na última sexta-feira, 27/01 pelo diretor do Foro, juiz federal Durval Carneiro Neto.

O normativo destaca os termos do art. 208 do Provimento Geral 10126799, de 19/4/2020, da Corregedoria Regional, que determina ao juiz diretor do Foro baixar Portaria indicadora das datas sobre as quais recaem os feriados nacionais, estaduais e municipais a serem observados no âmbito da Seção Judiciária respectiva.

Confira os feriados nacionais e os pontos facultativos da Justiça Federal da 1ª Região (JFBA) previstos em 2023:

- 1º de janeiro (domingo) - Confraternização universal;
- 20 e 21 de fevereiro (segunda e terça-feira) – Carnaval;
- 22 de fevereiro (Quarta-feira de cinzas) - ponto facultativo até às 14h;
- 5 a 9 de abril (de quarta-feira a domingo) - Semana Santa;
- 21 de abril (sexta-feira) - Tiradentes;
- 1º de maio (segunda-feira) - Dia Mundial do Trabalho;
- 8 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi (ponto facultativo);
- 2 de julho (domingo) - Data magna da Bahia e consolidação da Independência do Brasil;

• 11 de agosto (sexta-feira) - Dia do Direito;

• 7 de setembro (quinta-feira) - Independência do Brasil;

• 12 de outubro (quinta-feira) - Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;

• 28 de outubro (sábado) - Dia do Servidor Público - ponto facultativo;

• 1º e 2 de novembro (quarta e quinta-feira) - Finados;

• 15 de novembro (quarta-feira) - Proclamação da República;

• 8 de dezembro (sexta-feira) - Dia da Justiça;

• 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024 (de quarta-feira a sábado) - Recesso forense;

• 25 de dezembro (segunda-feira) - Natal.

- **Feriados municipais de Salvador (Portaria SJBA-DIREF nº 25/2023):**

• 8 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi;

• 24 de junho (sábado) - Dia de São João;

• 8 de dezembro (sexta-feira) - Nossa Senhora Conceição da Praia.

Para conferir os feriados municipais em cada uma das Subseções Judiciárias basta acessar o documento na íntegra através do link <https://bit.ly/3HoUD8t>.

**Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

### Aniversariantes

**Hoje:** Tiago Sardeiro Castro (Itabuna), André Luiz Fonsêca Ferreira (Jequié), José Carlos Bispo (Nucju), Renato de Mello Guimarães Lôbo (7ª Vara), Vilma Tavares da Silva Brito (Barreiras), Cilene Alves de Almeida (4ª Vara), Rafaela Brandão da Silva (Feira de Santana). **Amanhã:** Beatriz Boaventura de Oliveira Lacerda (Vitória da Conquista), Kellen Ozawa Okamoto (Jequié), Helber Clayton Costa dos Santos (Teixeira de Freitas).

**Parabéns!**

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br.

## Pro-Social celebra credenciamento com Hospital da Bahia

O Pro-Social celebra e anuncia aos seus beneficiários que o Hospital da Bahia é o mais novo credenciado da rede de atendimento aos servidores associados e seus dependentes. A unidade de excelência em Salvador oferece serviços nas mais diversas especialidades médicas, laboratórios e exames especiais.

Para ser atendido basta que o beneficiário apresente sua carteira Pro-Social e documento de identidade pessoal. Vale lembrar que, para maior comodidade dos usuários, é possível baixar o aplicativo do Pro-Social no *smartphone*, tendo sempre em mãos a carteira do plano.

Também está disponível para consulta através do aplicativo Pro-Social ou pelo Portal da SJBA (aba Serviços -> Pro-Social) a rede de credenciados, onde o associado também poderá esclarecer suas dúvidas sobre os serviços oferecidos, além de informações sobre



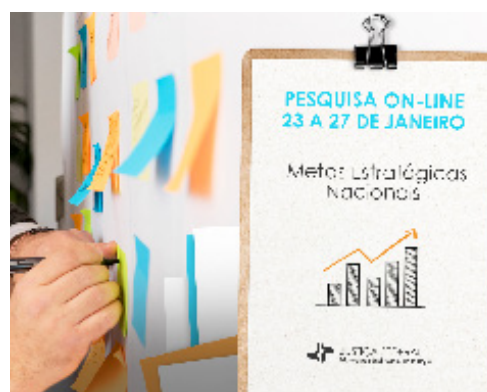
Reembolso, Regulamento Geral, Tabelas, Formulários, e outras novidades.

O Hospital da Bahia fica localizado na Av. Prof. Magalhães Neto, 1541 – Pituba, Salvador/BA. O telefone de contato da recepção é (71) 2109-1000.

Para acessar toda a rede de credenciados do Pro-Social no Portal SJBA basta clicar no link <http://bit.ly/3WNEChU>.

**Essa matéria está associada ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar).**

## Pesquisa sobre Metas Estratégicas Nacionais é prorrogada até 05/02



A Divisão de Planejamento e Monitoramento da Estratégia (Diple) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) prorrogou a pesquisa *on-line* “Metas Estratégicas Nacionais” até o dia 05 de fevereiro. Magistrados e servidores da área fim do TRF1 podem responder o formulário pela plataforma *Survey Monkey*.

O objetivo da pesquisa é avaliar o cumprimento das metas em 2022 e buscar sugestões para a proposta de metas para 2024.

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso firmado anualmente pelos presidentes dos tribunais brasileiros em prol da melhoria da prestação jurisdicional. Por meio da avaliação do cumprimento das metas pelos tribunais, é possível mensurar a evolução do Poder Judiciário e efetuar os ajustes necessários para garantir o aprimoramento permanente dos serviços prestados à sociedade. A pesquisa tem caráter confidencial e poderá ser respondida acessando o link <http://bit.ly/3WNEXL2>.

**Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

## CNJ promove consulta pública sobre modelo de requisitos para gestão documental



Até 10 de março, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) está realizando consulta pública sobre a atualização do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Documentos e Processos do Poder Judiciário (MoReq-Jus). Na consulta, o texto é aberto a comentários e sugestões de aprimoramento, aos órgãos do Poder Judiciário, aos usuários de seus serviços e à comunidade em geral.

O novo normativo vai modificar a Resolução nº 91/2009, que instituiu o MoReq-Jus e disciplina a obrigatoriedade da sua utilização no desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados para as atividades judiciais e administrativas no âmbito do Poder Judiciário.

A revisão é necessária devido ao aprimoramento das políticas e dos programas de gestão documental da Justiça brasileira, ao aumento da utilização dos sistemas informatizados de processos judiciais e administrativos, ao surgimento de novas tecnologias e à evolução das leis e dos normativos relacionados ao tema.

O grupo de trabalho instituído pela Portaria CNJ nº 252/2021 definiu, ainda, que as atualizações devem atender às diretrizes e normas de gestão documental e de memória, dadas pela Resolução CNJ nº 324/2020, e aos requisitos criados pelo Programa Justiça 4.0. Para participar da consulta basta acessar o link <http://bit.ly/3wCytKS>. A minuta do MoReq-Jus: versão 2.0 pode ser acessada através do link <https://bit.ly/3Y70A0j>.